

Resolução nº 107 de 07 de dezembro de 2011

*Dispõe sobre a aprovação da 1ª
Reformulação Orçamentária do
exercício de 2011.*

O **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 13ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411/51, com suas alterações posteriores pelo Decreto nº 31.794/52 e demais alterações posteriores;

CONSIDERANDO o cumprimento ao que prevê a Resolução nº. 1.841 de 10 de dezembro de 2010, que estabelece o manual de procedimentos contábeis e financeiros do Sistema COFECON/CORECONS;

CONSIDERANDO que a 1ª Reformulação Orçamentária foi apreciada e aprovada pelo Plenário do Regional, reunido em sua 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o parecer nº. 040/2011, da Comissão de Tomada de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **1ª Reformulação Orçamentária**, do Conselho Regional de Economia da 13ª Região referente ao exercício de 2011.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2011

Econ. Eivaldo Lopes do Vale

Registro nº. 1.679

Presidente do CORECON -AM